

Especialistas do Comitê Contábil e Tributário vão abordar pontos que devem ser avaliados de imediato pelas corretoras de seguros



As mudanças da Reforma Tributária já trazem impactos na corretagem de seguros neste mês de setembro. Diante da urgência do tema, o Sincor-SP promove live exclusiva, no dia 18 de setembro, às 10h, com [acesso gratuito mediante cadastro](#). A transmissão reunirá especialistas do Comitê Contábil e Tributário da entidade para explicar as alterações e os aspectos que precisam ser considerados diante do novo sistema de tributação.

Um dos principais pontos da conversa será a possibilidade de manter o IBS e a CBS no Simples Nacional ou optar pelo modelo híbrido. A escolha pode produzir reflexos na operação, nos custos e na rentabilidade das corretoras, tornando necessária uma análise cuidadosa da realidade de cada negócio.

Participam da live os especialistas do Comitê Contábil e Tributário do Sincor-SP Régis Renzi, da Renzi Contabilidade, Carlos de Melo, da Caom Contabilidade, e Sidinei Tiarga, da Tiarga Seguros. Eles abordarão os critérios que devem ser observados, considerando a operação, a carteira de clientes e a estrutura de custos das corretoras. A mediação será do presidente do Sincor-SP, Boris Ber.

“A Reforma Tributária exige que as corretoras de seguros analisem com atenção as mudanças e os possíveis reflexos sobre seus negócios. Nosso objetivo é oferecer informações que ajudem os profissionais a compreender o novo cenário e a tomar decisões mais seguras”, afirma Boris Ber.

A live é aberta ao público, mediante cadastro prévio. Os interessados poderão acompanhar gratuitamente as orientações dos especialistas e esclarecer os principais pontos relacionados à decisão entre a permanência integral no Simples Nacional e a adoção do modelo híbrido.

Serviço

Live: Reforma Tributária exige decisão das corretoras de seguros já em setembro

Data: 18 de setembro

Horário: 10h

Participantes: Régis Renzi, Carlos de Melo e Sidinei Tiarga, com mediação de Boris Ber

[Cadastre-se aqui para receber o acesso](#)

Fonte: Sincor-SP, em 15.09.2026